



PUBLICADO
EM 04/06/2019
Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO
SEGUNDA ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que altera a redação do item 5.1.4.3. e 5.1.5.1 e exclui os itens 5.1.4.4 e 5.1.5.2 (**CRITÉRIO DE ORDEM DA INSCRIÇÃO COMO DESEMPATE**) do Edital de Chamamento Público, no que pertine aos critérios de desempate para contratação de prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas, conforme especialidades/serviços, escala e remunerações descritas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão, **vigorando com a seguinte redação:**

5.1.4.3. – Havendo empate entre credenciados Pessoa Física será utilizado como critério de desempate para a seleção do candidato:

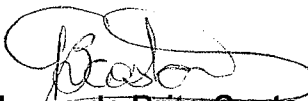
- I - Tempo de experiência em serviço público;
- II - Tempo de experiência no setor privado;
- III - Tempo de experiência como especialista exercendo a função no serviço público;
- IV - Tempo de experiência como especialista exercendo a função no setor privado;
- V - Tempo de conclusão de graduação;
- VI - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- VII – maior idade.

5.1.5.1. – Havendo empate entre Pessoas Jurídicas que se apresentarem para o credenciamento será utilizado como critério de desempate para a seleção:

- I – Instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- II - Tempo de experiência em serviço público;
- III – Tempo de experiência em serviço privado;
- IV – O direito de preferência na contratação às microempresas–ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9500 ou pelo site:
<http://www1.saosimao.go.gov.br/>

São Simão-GO, aos 04 dias do mês de junho de 2019.


Glenea de Brito Costa
Presidente da Comissão
Diretora de Licitações
Decreto nº 009/2019